



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS PROEJA
Edital nº. 24, de 15 de maio de 2018.
Campi Petrolina, Salgueiro, Ouricuri e Serra Talhada

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AUTODECLARAÇÕES (PPI)

CAMPUS PETROLINA – EDIFICAÇÕES

A Comissão de Processos Seletivos do IF Sertão PE torna público o resultado da análise das autodeclarações dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos na Seleção do Proeja para o Curso de Edificações do campus Salgueiro, nos grupos de concorrência B, C, F e G.

Conforme o calendário da Seleção Proeja, está aberto até amanhã (05/07/2018) o prazo para interposição de recurso contra as inscrições, a partir da publicação deste documento. O candidato deverá enviar o seu recurso para o e-mail selecao@ifsertao-pe.edu.br (ver o Anexo IV - Formulário para recurso, contido no edital e disponível ao final deste documento). No formulário para interposição de recurso contra as inscrições deverá conter impreterivelmente o número do CPF o nome completo do candidato para identificar o candidato.

LEGENDA SITUAÇÃO:

DEFERIDO = Compareceu e está apto pela Comissão de verificação - confirmou autodeclaração;

INDEFERIDO = Compareceu e não está apto pela Comissão de verificação - não confirmou a autodeclaração - o candidato será incluído no Grupo de concorrência "A". Não está apto por não ter entregado a documentação completa e obrigatória.

DESCLASSIFICADO = não compareceu à convocação para verificação

CAMPUS PETROLINA
Curso EDIFICAÇÕES

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CURSO | GRUPO DE CONCORRÊNCIA | SITUAÇÃO |
|-----------|--------------------|-------|-----------------------|------------|
| 859 | Anderson farias do | EDIF- | B | INDEFERIDO |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

| | | | | |
|------|------------------------------------|--------------------|---|----------|
| | nascimento moreira | PETROLINA | | |
| 1133 | antonio rodrigo pereira de miranda | EDIF- PETROLINA | C | DEFERIDO |
| 752 | lara pereira | EDIF- PETROLINA | C | DEFERIDO |
| 858 | JANICLEIDE LISBOA RAMALHO | EDIF- PETROLINA | C | DEFERIDO |
| 784 | José André da Silva Barbosa | EDIF- PETROLINA | C | DEFERIDO |
| 1039 | Jose Elenildo do Socorro Luiz | EDIF- PETROLINA | C | DEFERIDO |
| 999 | Timóteo Oliveira Olinda | EDIF- PETROLINA | C | DEFERIDO |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PROEJA
Edital nº. 24, de 15 de maio de 2018
Campi Petrolina, Salgueiro, Ouricuri e Serra Talhada

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos do Proeja, regido pelo Edital n.º 24/2018, realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo para ingresso de alunos do IF Sertão Pernambucano.

Eu, _____ portador(a) do RG n.º _____ inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos Proeja, conforme o Edital n.º 24/2018, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Permanente de Processo Seletivo, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato